



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO SUL
CNPJ: 87.489.910/0001-68
Rua Floriano Peixoto, 222. CEP 97400-000 – São Pedro do Sul – RS
Fone/Fax (55) 3276-6100

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 11/2025
EDITAL 003 – CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR
PROFESSOR(A) DE GEOGRAFIA

FERNANDO PILAR CÉZAR, Prefeito Municipal, no uso das suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal n° 2.022/2010 e alterações, bem como em conformidade ao Edital de Abertura do PSS 07/2025, visando a formação de cadastro reserva de Professor (a) de Geografia, **TORNA PÚBLICO o RESULTADO DA AVALIAÇÃO CURRICULAR e a CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR**, conforme segue:

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATOS	PONTUAÇÃO
1º	Janete Terezinha Reis	211
2º	Eduarda Caroline da Silva Marques	195
3º	Micheli Dias dos Santos Coelho	151
4º	Franciele Delevati Ben	65
5º, 6º	Francis Schirrmann Silveira	50
5º, 6º	Luana da Silva	50
7º	Alessandra Souza	30
8º	Juliana Souza de Abreu	0

Os candidatos que obtiveram a mesma pontuação, seguirão os critérios de desempate de acordo com o Item IV do Edital 01/2025 - Abertura do Processo Seletivo Simplificado de Cadastro Reserva para Professor(a) de Geografia – PSS 11/2025, restando a realização de sorteio em ato público para desempates, será realizado no dia 21 de agosto de 2025, na sala do Gabinete do Vice-Prefeito, às 10 horas, sendo facultada a presença de candidatos.

Do resultado ora divulgado os candidatos terão o prazo de 01 (um) dia para interposição de recurso endereçado à Comissão Permanente, contendo a identificação do recorrente e as razões recursais de forma objetiva, devendo ser protocolados junto ao Protocolo Geral da Prefeitura Municipal, no horário das 08h às 14h, ou enviado por e-mail através do endereço eletrônico d-pessoal@saopedrodosul.org. Não havendo a interposição de recursos, as inscrições homologadas ora divulgadas serão consideradas como definitivas, sendo dispensada a publicação de novo edital.

Gabinete do Prefeito de São Pedro do Sul, aos 19 (dezenove) dias do mês de agosto de 2025 (dois mil e vinte e cinco).

FERNANDO PILAR CÉZAR
Prefeito Municipal